



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 14000110005178000061/2019-26

Publicado no DOE de 23/04/2022 pela Portaria SEE nº 2393 de 22/04/2022.

PARECER CEE/PE Nº 048/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/03/2022.

1 RELATÓRIO

A RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife /PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.060-003, por meio do Ofício nº 042/2019, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) pedido de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade Presencial.

Constam anexados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 042/2019, dirigido ao Presidente da CEE/PE;
- Contrato Social da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais – Prefeitura do Recife;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado de Pernambuco;
- Contrato de Locação de Imóvel;
- Identificação dos Representantes;
- Ato de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, **validade até 12/11/2025**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Relatório de Execução do Curso;
- Ofício nº 57/ SEIP, devolvendo o Processo com o Relatório de Avaliação.

1.1 Histórico de Tramitação

Em 24/05/2019, o Centro de Ensino Técnico Grau T protocolou no CEE/PE o Processo nº 14000110005178000061/2019 com pedido de Renovação da Autorização do

Curso Técnico em Segurança do Trabalho. O Processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) em 04/06/2019 e distribuído, de acordo com os critérios estabelecidos, para a Conselheira Edla de Araújo Lira Soares.

Em 19/06/2019, o Processo foi remetido à Secretaria Executiva de Educação Profissional Integral de Pernambuco (SEIP) para constituição de Comissão com fim de avaliação *in loco* das condições de oferta do pleito.

Em 30/07/2019, foi constituída a Comissão através da Portaria SEE n° 466, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 31 de julho de 2019, para análise e avaliação *in loco* nas instalações da Instituição, sendo formada por Raquel Elza de Oliveira Glotz (Coordenadora), Emilly Susan da Silva (Especialista Docente) e Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Professora Técnica).

Em 06/09/2019, foi realizada a visita *in loco* para avaliação da qualidade e condições da oferta do Curso. Após explanação dos objetivos de visita, foram solicitadas algumas documentações que estavam pendentes, ficando de serem entregues diretamente ao Conselho Estadual de Educação.

Em seguida, a Comissão vistoriou o espaço físico da Instituição, além dos documentos de registro escolar. Em relação à escrituração escolar, todos os documentos atendiam aos requisitos legais.

Em 17/12/2020, o Processo foi devolvido ao CEE/PE e, em 20/11/2020, redistribuído para esta relatora, para análise e emissão de Parecer.

2 ANALISE

2.1 Infraestrutura

O Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida Conde da Boa Vista, apresenta estrutura adequada que atende ao desenvolvimento das atividades de ensino previstas no Curso.

A estrutura geral, distribuída em dois pavimentos - térreo e 1° andar, apresenta ambientes que incluem 32 salas de aula com capacidade de 40 a 45 alunos, todas equipadas com Datashow e quadro branco, 02 (dois) sanitários preferenciais, 01(um) no térreo e 01 (um) no primeiro andar, 04 (quatro) sanitários masculinos e 04 (quatro) sanitários femininos, sendo 02 (dois) no térreo e 02 (dois) no primeiro andar, 02 (duas) salas de Coordenação Pedagógica, recepção, sala dos professores, sala de recursos humanos e 02 (dois) sanitários para funcionários, duas secretarias, copa, 02 (duas) salas de depósito e 01 (um) auditório.

Considerando a Lei Federal n° 10.098/2000 de Acessibilidade, a estrutura física do Centro de Ensino Técnico Grau T atende as normas técnicas, uma vez que é assegurado ao estudante com deficiência física, o acesso a todos os ambientes. A Instituição disponibiliza vagas exclusivas no estacionamento e o acesso ao primeiro andar se dá por escadas ou elevador.

Diante da infraestrutura, destacam-se os seguintes ambientes de aprendizagem:

- **Laboratório de Segurança do Trabalho** – climatizado, apresenta estrutura física adequada com equipamentos e insumos para execução das práticas profissionais, de acordo com a avaliação da especialista docente.
- **Laboratório de Combate a Incêndio** - devidamente equipado.
- **Laboratórios de Informática** - com espaço físico adequado, capacidade para 30 máquinas com acesso à internet e mobiliário satisfatório.
- **Biblioteca** – dispõe de espaço físico com iluminação e climatização satisfatórias com 03 (três) mesas com 04 (quatro) cadeiras cada, 07 (sete) computadores para consulta, não havendo empréstimo para estudantes. Possui uma quantidade suficiente de livros, atendendo a dimensão qualitativa.

Recomenda-se à Instituição atualizar a bibliografia descrita no Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho com a incorporação dos vários títulos disponíveis na biblioteca.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho

2.2.1 Justificativa

O Centro de Ensino justifica a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ressaltando a contribuição de profissionais qualificados para uma mudança significativa no quadro contemporâneo da incidência de doenças operacionais e do significativo número de acidentes de trabalho.

Na justificativa, o Centro afirma que “no Brasil a taxa de incidência de acidentes de trabalho e de letalidade é um desafio a ser superado”. Afirma, também, que Pernambuco vem se destacando pela produção de bens de serviços de importantes segmentos produtivos, como no caso da agroindústria irrigada, da sucroalcooleira, do polo de moda e confecção, do setor de tecnologia da informação e do conhecimento.

Diante desse quadro, o Centro de Ensino Técnico Grau T elaborou um Plano de Curso voltado para formar o trabalhador-cidadão, crítico, reflexivo e capaz de se posicionar diante das exigências do mundo do trabalho.

2.2.2 Objetivos

Os objetivos bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem formar profissionais capacitados para atuarem com

[...] competência, habilidade e atitude de modo a enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o ambiente e respeitando a legislação vigente no país (Plano de Curso, pág. 3).

Dentre os objetivos específicos destacamos:

- capacitar o aluno para fazer uso de novas tecnologias relativas ao seu campo de atuação profissional;
- desenvolver no aluno o espírito crítico, capaz de compreender e atuar no contexto social, econômico e político em que se vive;
- preparar o futuro profissional para o exercício de sua capacidade de análise técnica, para ter postura ética, visão sistêmica de trabalho e de atitudes proativas.

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

Os requisitos de acesso contemplam o estudante que está cursando o Ensino Médio ou que seja egresso desta etapa de ensino. Para efetivação da matrícula o estudante deverá apresentar a documentação exigida a saber: Histórico Escolar e/ou Certificação de Ensino Médio, Declaração da Escola para o estudante que ainda está cursando, Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia de RG ou CPF, uma foto 3x4 e o Contrato lido e assinado.

2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão

O profissional, ao final do Curso de Segurança do Trabalho, dentre as competências e habilidades elencadas no Perfil de Conclusão, deverá ser capaz de:

- executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho mediante o emprego de método e técnicas científicas e de recursos tecnológicos, observando os preceitos legais e institucionais;
- planejar e organizar o trabalho na dimensão do atendimento integral e da qualidade;
- detectar e analisar os determinantes e condicionantes na atividade laboral, do processo saúde-doença e identificar funções e responsabilidades dos integrantes das equipes de trabalho;
- operar equipamentos e utilizar ferramentas próprias do seu campo de atuação, atento à sua manutenção;
- emitir parecer técnico que traga subsídios ao planejamento e à organização do trabalho de forma segura para o trabalhador.

2.2.5 Organização Curricular

A Organização Curricular encontra-se fundamentada na legislação educacional vigente. O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 horas, organizados em competências, habilidades e bases tecnológicas. O Estágio Supervisionado não Obrigatório, será optativo para o estudante. No caso do estudante optar, será supervisionado pela Coordenação e acompanhado por um professor específico, assegurando o previsto na Lei Federal nº 11.788/08.

Na organização curricular, o Módulo I, com carga horária de 322 horas, trata dos Fundamentos da Saúde Ocupacional e sua Perspectiva Inclusiva; o Módulo II, com carga horária de 318 horas, trabalha com a Saúde e a Segurança nos Processos Produtivos; o Módulo III, com carga horária de 296 horas, trabalha com a Técnica e Programas de Saúde e Segurança do Trabalho, e o Módulo IV, com carga horária de 264 horas, trabalha com Gestão e Programas de Saúde e Segurança do Trabalho.

2.2.5.1 – Distribuição da Carga Horária do Curso

- Duração da Hora/Aula: 60 minutos;
- Período Letivos: 04 (quatro);
- Limite de alunos por turma: 30 (trinta);
- Duração do Curso: 25 meses;
- Horário de Funcionamento:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h (12 horas semanais);
 - ✓ Turmas Vespertinas: 14h às 18h (12 horas semanais);
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30 às 22h30 (12 horas semanais);

As aulas funcionarão 03 (três) dias por semana, turmas pares: segundas, quartas e sextas; turmas ímpares: terças, quintas e sábados.

Quadro 1 - Matriz Curricular

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
- Módulo I - Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	Introdução à Ética	20h
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40h
	Português Instrumental	50h
	Informática Aplicada	40h
	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60h
	Desenho Técnico	52h
	Técnicas de Prevenção e Combate à Incêndio	60h
	Carga Horária Total do Módulo I	322h
Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
- Módulo II - Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40h
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32h
	Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	40h
	Programas de Treinamentos	46h
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40h
	Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	60h
	Técnicas de Segurança na Indústria	60h
	Carga Horária Total do Módulo II	318h
- Módulo III - Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	Ergonomia Aplicada	40h
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40h
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	54h
	Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	30h
	Sistema de Gestão de Qualidade	40h
	Higiene Ocupacional - Riscos Químicos e Biológicos	40h
	Fundamentos da Gestão Ambiental	52h
	Carga Horária Total do Módulo III	296h
- Módulo IV - Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	Investigação e Análise de Acidentes	40h
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28h
	Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44h
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56h
	Fundamentos da Administração	28h
	Liderança e Empreendedorismo	28h
	Carga Horária Total do Módulo IV	264h
Carga Horária Teórico-Prática Total		1.200h
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada disciplina.		

2.2.6 Critérios de Aproveitamento e Conhecimentos de Experiências Anteriores

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de experiências e conhecimentos anteriores, atendendo ao artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

2.2.7 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é vivenciada como um processo diagnóstico, contínuo e sistemático de acompanhamento da prática pedagógica, permitindo identificar e acompanhar o desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; todos os resultados obtidos pelo estudante no decorrer de cada período letivo são considerados parte do processo por ele vivenciado. Para aprovação e promoção ao período letivo seguinte, o estudante deve obter aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Após estudos de recuperação será aprovado o estudante que obter nota igual ou superior a 6,0 (seis). A recuperação será realizada no decorrer do curso.

2.2.8 Equipe Gestora

A equipe gestora é composta por: Diretor Geral, Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador de Curso e Coordenador Pedagógico.

O quadro de pessoal é composto por docentes e técnicos habilitados, integrados e qualificados na promoção de um ensino de qualidade, com formação adequada às atividades que desempenham.

A coordenadora pedagógica é pedagoga com habilitação em Gestão Escolar e Especialização em Coordenação. O coordenador do Curso é graduado em Engenharia de Pesca e pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2.2.9 Política de Capacitação das Equipes Técnica, Pedagógica e Docente

A política de capacitação apresentada pelo Centro de Ensino Técnico Grau T é norteada para adoção das práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social e busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

O Centro de Ensino desenvolverá programas de capacitação docente no sentido de promover, junto ao professor, novas alternativas para um melhor desempenho dos seus estudantes, a fim de:

- desenvolver um processo de atualização permanente e continuada, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos;
- conhecer os fundamentos históricos, políticos, sociais e culturais da educação, de modo que eles possam fazer uso na sua prática pedagógica;
- comprometer-se com a ética profissional voltada à organização democrática da vida em sociedade;
- compreender os aspectos psicossociais que envolvem a relação entre professor e aluno e sua inserção dentro do contexto escolar, particular e socialmente.

Os programas de capacitação para as equipes Técnico-Pedagógica e Administrativa procurarão contribuir para que esses profissionais, nas suas áreas específicas, sejam capazes de:

- participar ativamente do processo de gestão da escola;

- formular propostas, a partir de indicadores da avaliação institucional e fortalecer os canais de participação da comunidade.

2.2.10 Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente

O indicador de salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, todos com diploma de curso superior e/ou técnico. Valorizando a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente, o professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% em relação ao valor base, 35% para o professor com mestrado e 40% para o professor doutor.

2.2.11 Diploma

O diploma será entregue ao estudante após o cumprimento das atividades pedagógicas do Curso. O estudante receberá o diploma com o título de Técnico em Segurança do Trabalho, impresso nos termos da lei educacional vigente. Para receber o diploma, o estudante deverá apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

2.14 Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

A Instituição apresentou, no Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, as atividades realizadas no período, como: Visitas Pedagógicas Orientadas, Seminários, Palestras e Fóruns. Todas as atividades apresentaram evidências com registro fotográfico.

A seguir, no Quadro 2, estão descritas informações sobre a execução do Curso.

Unidade	Centro de Ensino Técnico Grau T Unidade Boa Vista
Curso	Técnico em Segurança do Trabalho
Período Vigente	15/10/2015 à 15/10/2019
Ato de Credenciamento	Portaria SEE n° 5198/2016, publicado no DOE de 11/11/2016
Ato de Autorização do Curso	Portaria SEE n° 4062/2015, publicado no DOE de 15/10/2015
Eventuais Alterações	NÃO
Quantidade de Alunos Matriculados	2.202
Quantidade de Alunos Ativos	195
Quantidade de Alunos Concluídos	946
Quantidade de Alunos Evadidos e Desistentes	1.061

Fonte: Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

3 VOTO

Pelo exposto e analisado sou de parecer e voto favoráveis à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ n° 07.667.254/0001-07, situada na Avenida Conde da Boa Vista, n° 1209, Soledade, Recife/PE, CEP n° 50.060-003, recredenciada pelo Parecer CEE/PE n° 103/2016-CEB, publicado no DOE pela Portaria n° 5198 de 10/11/2016. A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 15/10/2019.

É o voto.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS - Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos da Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente